



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4555/2026

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nº 1265/2025.

DECRETA

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados para a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Fonte	0119	Transferências do FUNDEB
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 32
Valor	R\$	100.000,00

Art. 2º. - O Crédito aberto no Artigo 1º, ocorreu por conta de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.15	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	0119	Transferências do FUNDEB
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 34
Valor	R\$	100.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 10 de setembro de 2026.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Giovana do Prado da Motta
Vice-Prefeita Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

